

ILHAS DE VALOR, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Ilhas de Valor, S. A.
Endereço postal:
Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º
Localidade:
Vila do Porto.
Código postal:
9580-529.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Ilhas de Valor, S. A. — Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º, 9580-529 Vila do Porto.
À atenção de:
Dr.ª Lubélia Chaves.
Telefone:
296883167.
Correio electrónico:
ilhasdevalor@sapo.pt
Fax:
296883169.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisam-se todos os interessados de que, no âmbito do concurso público internacional para fornecimento e montagem de mobiliário e fornecimento de equipamento hoteleiro para o Hotel da Graciosa, cujo anúncio foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, JO/S S221, de 16/11/2007, com a referência 269370-2007-PT, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de Novembro de 2007, com a referência 2611065437, foram prestados esclarecimentos, os quais foram juntos às peças patenteadas a concurso, bem como remetidos a todas as empresas que levantaram o processo de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/12/2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Chaves*.

2611074106

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Parque Escolar, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida do Infante Santo, 2, 7.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1350-178.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 213944710.
Correio electrónico:
geral@parque-escolar.min-edu.pt
Fax:
(351) 213944775.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Educação.
Outro especificação:
Modernização das escolas com ensino secundário.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso limitado internacional com publicação de anúncio para a execução das obras de modernização e os serviços de manutenção e conservação previstos na primeira fase do programa de modernização do parque escolar destinado ao ensino secundário, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2007 — lote 4.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Portugal continental.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato a celebrar envolve duas componentes: a componente contratual de empreitada, relativa à execução de obras de modernização nas escolas integrantes do lote que visam a melhoria dos equipamentos/instalações e que incluem obras de construção, reconstrução, reabilitação, de duração prevista de 1 ano, e a componente contratual de prestação de serviços, relativa à manutenção e à conservação das mesmas escolas, por um período máximo de 10 anos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Lote composto pelas seguintes escolas: Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Garcia de Orta, no Porto; Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Manuel Gomes de Almeida, em Espinho; Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Avelar Brotero, em Coimbra; Escola Básica com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Secundário do Cerco, no Porto; Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio, em Vila do Conde; Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Penafiel, em Penafiel.
Valor estimado, sem IVA: 30 000 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário deverá prestar duas cauções: caução de 5% do preço global da componente contratual de empreitada e, caução de 5% do preço global da componente contratual de prestação de serviços de manutenção.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no orçamento de Estado Português, fundos comunitários (fase de candidatura) e autofinanciamento obtido pela Parque Escolar, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, ou agrupamento complementar de empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com os pontos 5.4 e 5.5 do programa de concurso, as empresas ou, no caso de associações de empresas, todas as empresas associadas, apenas serão admitidas a concurso caso apresentem uma situação líquida positiva em 31 de Dezembro de 2006 e apresentem uma autonomia financeira com a